



DECRETO Nº 02/2025

Sebastião Leal, 20 de Janeiro de 2025

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO DIA 24 DE
JANEIRO DE 2025, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES
EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI.**

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, **Feriado Municipal o dia 24 de Janeiro**, em virtude das festividades em comemoração ao 31º Aniversário do município.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 20 Janeiro de 2025.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal